



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5.629 DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Técnico Operacional e Gerente de Negócios da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os abaixo relacionados, nomeados respectivamente, para exercer o cargo de **Gerente Técnico Operacional e Gerente de Negócios**, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, conforme segue:

I – Gerente Técnico-Operacional:

Claudio dos Santos – RG. 14.753.807-5.

II – Gerente de Negócios:

Antônio Epifânio de Oliveira Neto – RG. 4.921.206.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, ficando revogado o Decreto nº 5.009 de 20 de maio de 2.009.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 4 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AEG/gas